DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:030E7D4EC1F92CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PAVUSSU – PI - CNPJ: 06076683000147
RUA JOSÉ SALUSTIANO Nº 953 – CENTRO – CEP. 64.838-000
EMAIL:secretariamunicipaldepvs@gmail.com

PORTARIA Nº01 Pavussu PI, 11 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a designação de servidores públicos para compor a Comissão de Seleção do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa- PPAIC.

A Secretaria Municipal de Educação, do Município de Pavussu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros servidores, citados abaixo, para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa Piauiense Pela Alfabetização Na Idade Certa PPAIC.

Membro – Lourivane Costa da Silva CPF : 044 805 643 -73
Membro – Gilberto Barbosa Silva CPF : 011.256.113-67
Membro – Gilvan Martins dos Reis CPF : 97405345387

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa Piauiense de Alfabetização Na Idade Certa:

I - Coordenar e organizar o processo seletivo;

II – Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital, assim como entrevistas, julgamentos e recursos;

III - Validar a pontuação da ficha de autodeclaração a partir dos documentos apresentados pelos candidatos;

IV – Prover comunicação com a Equipe Regional e Estadual do Programa de Alfabetização na Idade Certa, em observância às datas previstas no cronograma do item 10 do edital;

V- Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicitados no edital.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão.

Art. 4º - Todos os trabalhos definidos no Art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

REGISTRE-E, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SUANNE MOTA DE QUEIROZ LUSTOSA
Data: 11/09/2025 10:58:43 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Suanne Mota de Queiroz Lustosa
Secretária Municipal de Educação

Id:0B621E20F3352DCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

PAVUSSU "Lugar de gente feliz"

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

A Prefeitura Municipal de Pavussu-PI, inscrita no CNPJ: 01.612.679/0001-32, torna público que firmou contrato com a seguinte pessoa jurídica: **NATUS AMBIENTAL LTDA,** CNPJ: 12.710.740/0001-09, com endereço na Rua Empresário Aruda Bucar, 5096, Pedra Miuda, CEP: 64038-100, Teresina-PI, tendo por Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde dos Grupos A, B e E, no Município de Pavussu-PI.

DATA DA ASSINATURA: 11.09.2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

FUNDAMENTO: ART. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 34.344.00 (Trinta e quatro mil e trezentos e quarenta quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39**; PROJETO ATIVIDADE: **10.301.0210.2040**; FONTE: **500 / 600 / 621.**

CONTRATANTE: WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA (Prefeito Municipal de Pavussu/PI).
CONTRATADO: NATUS AMBIENTAL LTDA.

Id:09FED8A895AB2DCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

PAVUSSU "Lugar de gente feliz"

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2025

A Prefeitura Municipal de Pavussu-PI, inscrita no CNPJ: 01.612.679/0001-32, torna público que firmou nesta data o segundo Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 058/2025 com a seguinte pessoa jurídica: **F S MIRANDA**, inscrita no CNPJ: 03.275.339/0001-99, sediada na Rua Ramiro Alves, 801, Centro, Pavussu-PI, 64838-000.

O presente Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% AO VALOR do contrato firmado entre as partes, a fim de que não haja descontinuidade dos serviços, conforme justificativa e especificações contidas no processo, com fundamento no Art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08.08.2025

VIGÊNCIA: 07.05.2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39**; PROJETO ATIVIDADE: **04.122.0052.2009**; FONTE: **500**.

PELA CONTRATANTE: WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA (Prefeito Municipal de Pavussu/PI).

PELA CONTRATADA: F S MIRANDA.